



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO 2940 / 2006

Data 22 de Maio de 2006.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ZOZIMO W. CHAPARRAL FERREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal, 2754/2006, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 108.000,00**, para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria.

01.001-LEGISLATIVA

01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	R\$ 108.000,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 108.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 108.000,00</b>

Art. 2o. Para dar Cobertura serao cancelados **R\$ 108.000,00** em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias.

01.001-LEGISLATIVA

01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	R\$ 8.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica	R\$ 50.000,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 108.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 108.000,00</b>

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 22 de Maio de 2006.

ZOZIMO WELINGTON CHAPARRAL FERREIRA

Prefeito Municipal